



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL



EDITAL DE LICITAÇÃO

Edital de licitação nº 017/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial – Nº 005/2014

DATA DA ABERTURA 09 de Abril de 2014 – 10:00 horas

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Sebastião Leal – PI

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construções que serão utilizados na manutenção, recuperação, ampliação de prédios públicos pertencentes a esta Municipalidade durante o ano de 2014, conforme relação que apresentamos em anexo.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei 8.666/93

DO PROCESSO LICITATÓRIO

As empresas ou pessoas físicas interessadas deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração para efetuarem ou atualizarem o cadastramento, para habilitarem-se, e depois oferecerem as propostas.

Não será aceito por nenhuma hipótese a participação de empresas ou pessoas, não cadastradas, com uma antecedência mínima de 03 (três) dias, antes da abertura do certame.

As propostas deverão ser encaminhadas ao presidente da Comissão Permanente de Licitação, as 10:00 horas do dia 09 de Abril de 2.014, em envelopes lacrados, datadas e assinadas.

DO JULGAMENTO

As propostas apresentadas serão julgadas obedecendo o critério de menor preço global.

Sebastião Leal, 24 de março de 2.014

José Maurício de Sousa
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura de Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, abaixo citada, na conformidade da Lei 10.520 /2002, aplicadas subsidiariamente o que recomenda o Art. 21 de Lei 8.666/93, bem como se coloca a disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar desta licitação Empresas Pessoas Jurídicas, que possuam atender as exigências do edital, e que manifestem seu interesse, mediante a apresentação de propostas.

As Empresas interessadas deverão procurar a Comissão Permanente de Licitação, junto a Secretaria de Administração, para efetuarem ou atualizarem seus cadastros, com antecedência mínima de 03 (três) dias antes da abertura do certame, para poder participar do presente certame.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construções que serão utilizados na manutenção, recuperação, ampliação de prédios públicos pertencentes a esta Municipalidade durante o ano de 2014 conforme relação que apresentamos em anexo.

Recursos: Os recursos previstos para pagamento dos serviços serão oriundos / FPM / ICMS / RECURSOS PROPRIOS.

Abertura: 09 de Abril de 2014 – às 10:00 horas

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sebastião Leal - PI

Sebastião Leal (PI), 24 de Março de 2.014

José Maurício de Sousa
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 200/2014, de 01 de Março de 2014.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo comissionado de controlador deste Município e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do Gabinete do Prefeito, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica Nomeado, PAULO ROBERTO PINHEIRO DA SILVA, portador do RG 2.862 230-SS-PI, do cargo de Comissionado de controlador deste município

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua Assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de Março de 2014.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO C. M. S. N-0001/2014

O Conselho Municipal de Saúde de Caridade do Piauí, em seu nº 241 reunião no dia 21 de Março do ano de 2014, no uso de suas atribuições que lhe confere, legais e regimentares.

RESOLVE:

01 Aprovar o Relatório Anual de Gestão do exercício 2013 da Secretaria Municipal de Saúde de Caridade do Piauí.

02 Encaminhar esta Resolução à Secretaria de Saúde do Estado do Piauí para conhecimento, assim faz necessário e fins quaisquer forem.

Caridade do Piauí, 21 de março de 2014.

Débora de Sousa Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde